



A.E. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.825
De 09 de novembro de 1971

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até a importância de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinado a atender - despesas com a iluminação e decoração festiva de vias e praças públicas, nesta cidade, durante as comemorações dos festejos natalinos.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial e total da seguinte dotação orçamentária:

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 72	Material de Consumo	12.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei nº 66/71

Processo 84/71

edna/.